

Aula 00

*PC-MG (Área Administrativa) Direito
Humanos*

Autor:
Ricardo Torques

01 de Março de 2023

Sumário

Afirmação histórica dos Direitos Humanos	2
1 - Período Axial	2
2 - Reino Davídico, Democracia Ateniense e República Romana.....	3
3 - Baixa Idade Média.....	3
4 - Século XVII	4
5 - Independência Americana e Revolução Francesa	4
6 - Reconhecimento dos Direitos Humanos sociais de caráter econômico e social	5
7 - Primeira fase de internacionalização dos Direitos Humanos.....	5
8 - Evolução dos Direitos Humanos a partir de 1945.....	5
Questões com Comentários	7
FCC	7
FGV	9
Outras Bancas	10
Lista de Questões.....	21
FCC	21
FGV	22
Outras Bancas	22
Gabarito.....	27



TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

O estudo da afirmação histórica dos Direitos Humanos remete à análise dos fatos históricos que levaram ao surgimento de direitos e de garantias protetivas da dignidade das pessoas. Vimos que os Direitos Humanos são históricos e que foram criados de acordo com a evolução da sociedade. Assim, ***estudar a afirmação histórica dos Direitos Humanos é estudar a história dessa disciplina.***

Segundo Norberto Bobbio, os direitos humanos não nascem “de uma vez por todas”, mas estão, segundo leciona Hannah Arendt, em processo de constante reconstrução.

Para que compreendamos a afirmação histórica dos Direitos Humanos vamos às denominadas “grandes etapas históricas na afirmação dos Direitos Humanos”. São acontecimentos relevantes que marcaram a evolução da nossa matéria.

Como o assunto é, na realidade, de História, com a pretensão de facilitar o entendimento vamos estudar o tema de forma sistemática e organizada, lançando apenas as informações consideradas primordiais para a sua prova. Isso permitirá que você tenha uma noção global de como se deu o desenvolvimento histórico para a formação da nossa disciplina.

Duas observações iniciais, a respeito dos momentos históricos, são importantes.

Primeira, a compreensão de determinados direitos como *humanos* é, em regra, ***fruto da “dor física e do sofrimento moral”***. Melhor explicando, ***a cada momento histórico com registro de atrocidades, guerras e surtos de violência, a sociedade se sensibiliza e dá um passo adiante na afirmação dos direitos humanos.***

Segunda, em regra, ***a afirmação de determinado direito humano é acompanhada de grandes descobertas científicas ou invenções técnicas***, conforme ensina Fábio Konder Comparato.

Essas observações ficarão bastante claras à medida que avançarmos no estudo do curso histórico dos direitos humanos.

1 - Período Axial

Primeiramente vamos compreender o termo “axial”. Axial refere-se a eixo. Vale dizer que o período axial dos direitos humanos é o ***eixo sobre o qual se desenvolve a disciplina Direitos Humanos***. São as primeiras manifestações que levam ao surgimento e desenvolvimento dos direitos dos quais tratamos em Direitos Humanos.

Compreendido entre VIII a.C e II a.C., esse período levou à ***formação daquilo que conhecemos por humanidade.***



O século VIII a.C. marca o **INÍCIO** do período axial, quando os estudiosos estabeleceram **princípios e diretrizes fundamentais da vida**.

Em seguida, no século V a.C. **nasce a filosofia**, que marca uma evolução: a **passagem do saber mitológico para o saber da razão**. Antes, as coisas eram fantásticas, tudo o que existia era fruto da criação dos deuses. Com a filosofia, o homem passou a exercer um papel crítico e racional na realidade, não mais apegado à mitologia.

Em razão dessa mudança de postura, **o homem passou a ser o centro das discussões**. Dito de outra forma: as pessoas passaram a ser objeto de análise e de reflexão.

Isso não quer dizer que deixou de existir a mitologia ou religião, mas com o tempo ela foi adaptada, de modo que passou a se cultuar, por exemplo, antepassados, pessoas com modelos éticos para orientar o comportamento das novas gerações.

Nesse período houve a **aproximação e a compreensão mútua entre os diversos povos** que compunham as comunidades da época.

Ainda dentro dessa fase inicial cujo pensamento é direcionado ao homem, destaca-se o Código de Hamurábi (século XVIII a.C), entre cujas regras é possível encontrar normas, ainda que rudimentares, de proteção aos direitos das pessoas, direitos humanos.

2 - Reino Davídico, Democracia Ateniense e República Romana

A consciência histórica dos Direitos Humanos remonta ao desenvolvimento de mecanismos de limitação do poder político. Em regra, os governantes criavam leis para justificar seu poder, contudo, nas sociedades abaixo referidas, o poder político encontrava-se subordinado.

⇒ **Reino de Davi** (século XI e X a.C): subordinação dos governantes à lei divina.

Os governantes não criam o direito para justificar o exercício de seu poder, pelo contrário, estão submetidos a um conjunto de princípios e normas superiores (de caráter divino).

⇒ **Democracia ateniense** (século VIII a.C): sociedade subordinada à lei e com ativa participação popular no processo político.

⇒ **República Romana**: há limitação do poder político por meio da instituição de um complexo sistema de controles recíprocos entre os diversos órgãos.

Em suma, todas essas sociedades caracterizam-se pela **LIMITAÇÃO DO PODER POLÍTICO** e possuem importância na consolidação dos Direitos Humanos.

3 - Baixa Idade Média

O início da Idade Média (denominada de Alta Idade Média) é marcada pelo esfacelamento do poder político e econômico, em razão da instauração do feudalismo.



Contudo, a partir do século XI, houve o início de um *movimento de retomada, no qual grupos dominantes* passaram a pretender o controle político da sociedade medieval. Assim, os governantes, já na Baixa Idade Média, passaram a centralizar o poder político em suas mãos, o que implicou uma série de pressões de outros segmentos da sociedade contra abusos dessa reconstrução do poder político.

Dois são os documentos marcantes dessa época:

1. *Declaração das Cortes de Leão de 1188*; e
2. *Magna Carta de 1215*.

Esses diplomas, em síntese, foram capazes de assegurar, no surgimento dos direitos humanos, o **valor liberdade**. Essa liberdade, contudo, era específica e em favor de determinados estamentos da sociedade.

Em suma: nesse período despontou **A LIBERDADE COMO MANIFESTAÇÃO INICIAL DOS DIREITOS HUMANOS**.

4 - Século XVII

Esse período é caracterizado pelo que a doutrina denomina de “*crise de consciência*”, no qual os estudiosos e pensadores da época passaram a *questionar o poder político*.

Ao lado das revoluções científicas da época, houve o *renascimento dos ideais republicanos e democráticos, intensificando-se o sentimento de liberdade e de resistência ao poder absolutista*.

Por conta disso, esse período é marcado pelo estatuto das liberdades pessoais, com destaque para:

1. *criação do habeas corpus*; e
2. *Bill of Rights de 1689*.

Em suma: nesse período despontou o **ESTATUTO DAS LIBERDADES PESSOAIS**, guardando íntima relação com a temática dos Direitos Humanos.

5 - Independência Americana e Revolução Francesa

Esse período é denominado por Fábio Konder Comparato¹ como a “*certidão de nascimento dos Direitos Humanos*”, tendo em vista que houve o *reconhecimento solene de que todos os homens são iguais*, com mesmos direitos perante a sociedade.

Dois são os documentos de destaque:

1. *Declaração de Independência dos EUA de 1776*; e

¹ COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção Histórica dos Direitos Humanos**, p. 62.



2. Declaração dos Direitos Homem e do Cidadão de 1789.

Esse período marca o **ressurgimento da democracia**, que objetivou a defesa da classe burguesa contra o regime de privilégios e de governo irresponsável. Esse movimento foi fundamental para a consolidação da democracia, dos direitos de cidadania e da melhoria das condições de vida da sociedade.

Em suma: nesse período desponta-se **LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA, DIREITOS DE CIDADANIA E TENTATIVA DE MUDANÇA DAS CONDIÇÕES DE VIDA** como manifestações dos Direitos Humanos.

6 - Reconhecimento dos Direitos Humanos sociais de caráter econômico e social

A intensa defesa da liberdade e das igualdades que permeavam o discurso após a Revolução Francesa e a Revolução Americana tornou-se inútil para a crescente e numerosa classe de trabalhadores.

Isso levou ao **surgimento do socialismo** de modo que, entre as contribuições para os Direitos Humanos, destaca-se o **reconhecimento dos direitos de caráter econômico e social**.

Em suma: **DECORRENTE DA OPRESSÃO À CLASSE TRABALHADORA, O SOCIALISMO VIABILIZOU O RECONHECIMENTO DE DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS COMO HUMANOS**.

7 - Primeira fase de internacionalização dos Direitos Humanos

Essa fase remonta o início do século XIX e perdura até o final da 2ª Guerra Mundial.

Três são setores de destaque:

1. **direito humanitário**, que culminou com um conjunto de leis para evitar o sofrimento de soldados prisioneiros, doentes e feridos, bem como da população atingida por conflitos bélicos. Destaca-se esse setor pela **Convenção de Genebra de 1864**, que fundou a **Cruz Vermelha**.
2. **luta contra a escravidão**, cujo documento de destaque é o **Ato Geral da Conferência de Bruxelas de 1890**; e
3. **regulação dos direitos dos trabalhadores**, com a **criação da OIT em 1919**.

Em suma: esse período é marcado pelo **DIREITO HUMANITÁRIO, PELA LUTA CONTRA A ESCRAVIDÃO E PELA REGULAÇÃO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES**.

8 - Evolução dos Direitos Humanos a partir de 1945

Esse período que se inicia ao emergir a 2ª Guerra Mundial e perdura até os dias atuais. O período caracteriza-se pela preocupação da humanidade com o valor da vida, em especial após atrocidades e barbáries das guerras mundiais. Afirmar a doutrina que há preocupação com o valor supremo da dignidade.



A partir desse período, houve o aprofundamento e a *definitiva internacionalização dos Direitos Humanos*, envolvendo não apenas os *direitos individuais*, mas também os *direitos de natureza civil e política, direitos de conteúdo econômico e social*.

Em suma: esse período denota **O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE COMO VALOR SUPREMO**.

Com isso finalizamos, baseados nos ensinamentos de Fábio Konder Comparato, os principais eventos históricos que marcam a afirmação dos Direitos Humanos. Como é de hábito em nossa aula, vejamos uma síntese do analisado nesse capítulo.



QUESTÕES COM COMENTÁRIOS

FCC

1. (FCC/DPE-RS - 2018) De acordo com a historiadora americana Lynn Hunt, os direitos permanecem sujeitos a discussão porque a nossa percepção de quem tem direitos e do que são esses direitos muda constantemente. A revolução dos direitos humanos é, por definição, contínua (A Invenção dos Direitos Humanos; uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 270). Em relação à evolução histórica do regime internacional de proteção dos direitos humanos, considere as assertivas abaixo.

- I. A Magna Carta (1215) contribuiu para a afirmação de que todo poder político deve ser legalmente limitado.
- II. O Habeas Corpus Act (1679) criou regras processuais para o habeas corpus e robusteceu a já conhecida garantia.
- III. Na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) percebe-se que a dignidade da pessoa humana exige a existência de condições políticas para sua efetivação.
- IV. O processo de universalização, sistematização e internacionalização da proteção dos direitos humanos intensificou-se após o término da 2ª Guerra Mundial.

Está correto o que consta de:

- a) I, II, III e IV.
- b) I, II e III, apenas.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I e IV, apenas.

Comentários

A assertiva I está correta. A Magna Carta (1215) contribuiu para a afirmação de que todo o poder político deve ser legalmente limitado. Como exaustivamente dito em aula, a Magna Carta consistiu em um diploma inovador justamente por trazer a ideia de um catálogo de direitos dos indivíduos contra o Estado. Apesar de seu foco ser nos direitos da elite fundiária inglesa, o documento traz em seu bojo a ideia de governo representativo e, ainda, direitos que séculos depois viriam a ser universalizados, como o direito de ir e vir em situação de paz, o direito de ser julgado pelos seus pares, o acesso à justiça e a proporcionalidade entre crime e pena.

A assertiva II, também, está correta. Antes do *Habeas Corpus Act* (1679), o mandado de proteção judicial aos que haviam sido injustamente presos existia somente no direito consuetudinário inglês (*common law*). Com a edição do documento, o *habeas corpus*, enquanto instituto passa a estar formalizado, o que, sem dúvidas, robusteceu a já conhecida garantia.

A assertiva III, igualmente, está correta. A Declaração de Independência dos EUA (1776), escrita em grande parte por Thomas Jefferson, estipulou, já no seu início, que “todos os homens são criados iguais, sendo-lhes conferidos pelo seu Criador certos Direitos inalienáveis, entre os quais se contam a Vida, a Liberdade e a



busca da Felicidade. Que para garantir estes direitos, são instituídos Governos entre os Homens, derivando os seus justos poderes do consentimento dos governados”, o que marca, indiscutivelmente, o direito político de autodeterminação dos seres humanos.

E a assertiva IV, por fim, também está correta. Como também foi dito exaustivamente em aula, o processo de universalização, sistematização e internacionalização da proteção dos direitos humanos intensificou-se após o término da 2ª Guerra Mundial. Foi no ano do término do conflito, que foi criada a Organização das Nações Unidas, na Conferência de São Francisco em 1945, por meio da “Carta de São Francisco”. Além disso, foi em 1948, em Paris, que foi aprovada a Declaração Universal de Direitos Humanos, marco simbólico da universalização, sistematização e internacionalização dos Direitos Humanos na história. Daí em diante, são incontáveis os tratados e convenções que versam sobre o tema.

Diante das quatro assertivas corretas, nosso gabarito só pode ser a **alternativa A**.

2. (FCC/DPE-BA- 2016) Com relação à origem histórica dos direitos humanos, um grande número de documentos e veículos normativos podem ser mencionados, dentre eles é correto afirmar que cada um dos documentos abaixo mencionados está relacionado com um direito humano específico, com EXCEÇÃO de:

- a) Declaração de Direitos do Estado da Virgínia, 1776, que disciplinou os direitos trabalhistas e previdenciários como direitos sociais.
- b) Declaração de Direitos (Bill of Rights), 1689, que previu a separação de poderes e o direito de petição.
- c) Convenção de Genebra, 1864, que teve relevante destaque no tratamento do direito humanitário.
- d) Constituição de Weimar, 1919, que trouxe a igualdade jurídica entre marido e mulher, equiparou os filhos legítimos aos ilegítimos com relação à política social do Estado.
- e) Constituição Mexicana, 1917, que expandiu o sistema de educação pública, deu base à reforma agrária e protegeu o trabalhador assalariado.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Os direitos trabalhistas e previdenciários surgiram a partir da Constituição de Weimar, de 1919, da Alemanha, e não na Declaração de Direitos do Estado da Virgínia que protegia os direitos humanos.

A Declaração de Direitos do Estado da Virgínia demonstra preocupação com a estruturação de um governo democrático. No entanto, não faz nenhuma menção aos direitos econômicos e sociais.

A Declaração de Direitos (Bill of Rights), de 1689, justamente, previu a separação de poderes e o direito de petição.

E a Convenção de Genebra, de 1864, inaugurou o que depois se chamaria direito humanitário, tratando de assuntos internacionais como os costumes de guerra.



FGV

3. (FGV/DPE-RJ - 2019) “Nenhum homem livre será preso, aprisionado ou privado de uma propriedade, ou tornado fora da lei, ou exilado, ou de maneira alguma destruído, nem agiremos contra ele ou mandaremos alguém contra ele, a não ser por julgamento legal dos seus pares, ou pela lei da terra.” Essa é a cláusula 39 da Magna Carta que foi aprovada na Inglaterra em 1215 para impedir o exercício do poder absoluto do monarca. O direito consagrado na Constituição da República de 1988, que é a expressão daquilo que está afirmado nessa cláusula, é o:

- (A) direito à igualdade;
- (B) direito à não discriminação;
- (C) direito de petição;
- (D) direito ao devido processo legal;
- (E) direito à nacionalidade.

Comentários

A alternativa correta e gabarito da questão é a **letra D**. A Magna Carta foi assinada em 1215 e constituiu um acordo entre o rei e barões da época e se destinou à proteção dos direitos dos ingleses, originários da *law of the land* (lei da terra). Devido à importância do documento e disseminação ao longo da Europa, pode ser considerada como nascedouro de direitos, influenciando inúmeros outros documentos posteriores. A principal finalidade da Carta Magna foi a limitação do poder do rei, que assim como qualquer cidadão, encontrava-se vinculado às leis. Ademais, neste documento foram assegurados direitos civis, como a propriedade privada e o direito de ir e vir.

No trecho em apreço, foi destacado o direito ao devido processo legal. Esse princípio foi primeiramente utilizado para garantir um processo justo, e posteriormente seria um direito material em si. Além de um processo justo, a forma de privação do patrimônio e da liberdade também deveriam ser justos, razoáveis e proporcionais. A origem do devido processo legal na *Magna Charta Libertatum* assegurava que o homem livre sempre seria submetido a julgamento pelos seus pares e pelos costumes da terra sempre que houvesse ameaça de privação de sua liberdade ou de seus bens.

Vejamos as demais assertivas.

A **alternativa A** está incorreta, pois o princípio da igualdade prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores constitucionais, e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular.

A **assertiva B** está errada. O princípio da não-discriminação está ligado ao princípio da igualdade em sua vertente igualdade em direitos, ou igualdade na lei, pressupondo a vedação de discriminações injustificadas.



A **alternativa C** está incorreta. O direito de petição nasceu na Inglaterra, durante a Idade Moderna, fruto das Revoluções Inglesas, especialmente a de 1628 e pode ser definido como o direito dado a qualquer pessoa que invocar a atenção dos poderes públicos sobre uma questão ou uma situação. Na Carta Magna de 1215, o *right of petition* somente se consolidou na Declaração de Direitos de 1689, consistindo no simples direito de o Grande Conselho, e depois de o Parlamento, pedir ao rei que sancionasse leis.

A **assertiva E** está errada. Nacionalidade é a condição de um cidadão que pertence a uma determinada nação com a qual se identifica. O direito à nacionalidade foi previsto no art. 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos seguintes termos:

Artigo 15º

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

Outras Bancas

4. (IBFC/CBM-BA - 2020) Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os países vencedores se reuniram em Versailles, França, em janeiro de 1919, para firmar um tratado de paz, que ficou conhecido pelo nome do local da capital francesa onde foi assinado. Um dos pontos do Tratado de Versailles era a criação de um organismo internacional que tivesse como finalidade assegurar a paz em um mundo traumatizado pelas dimensões do conflito que se encerrara, tendo como um de seus principais idealizadores Woodrow Wilson. Assinale a alternativa que contém esse organismo internacional.

- a) Organização das Nações Unidas
- b) Conselho de Direitos Humanos
- c) Organização Internacional do Trabalho
- d) Comitê Interamericano de Direitos Humanos
- e) Liga das Nações

Comentários

A questão faz referência à Liga das Nações, órgão criado pelos países vencedores da Primeira Guerra Mundial, organização cujo objetivo era promover a paz mundial. Portanto, a **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

5. (FUMARC/PC-MG - 2018) A formação do Estado Moderno está intimamente relacionada à intolerância religiosa, cultural, à negação da diversidade fora de determinados padrões e de determinados limites. Como a proteção dos direitos humanos está diretamente relacionada à atuação do poder dos Estados na ordem interna ou internacional, podemos concluir que:

I. Ao lado do ideário iluminista da formação política do Estado, o discurso judaico-cristão criou o pano de fundo para controlar as esferas da vida das pessoas no campo jurídico.



II. A uniformização de valores, normalmente estandardizados, como a democracia representativa, a ética e a moral, irá refletir nos fundamentos do direito moderno.

III. O sistema jurídico e político europeu é o modelo civilizatório ideal e universal, visto ter surgido da falência do sistema feudal, que era descentralizado, multiético e multilinguístico.

IV. O mundo uniforme e global de hoje insere-se no contexto de afirmação do Estado nacional que está condicionado, em sua existência, à intolerância com o diferente.

Estão CORRETAS apenas as assertivas:

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e IV.
- d) II, III e IV.

Comentários

A assertiva I está correta. Ao lado do ideário iluminista, racional, científico, a formação política do Estado, quer dizer, da formação do Estado com base no poder, o discurso judaico-cristão criou o pano de fundo para controlar as esferas da vida das pessoas no campo jurídico. Como sabemos, os três pilares da sociedade ocidental são o Direito Romano, a filosofia grega e a religião judaico-cristã. Exemplos de influência da religião judaico-cristã no Direito Romano estão em conceitos como culpa, confissão, justiça, arrependimento, etc.

A assertiva II também está correta. Com a formação do Estado Moderno e a disseminação desse modelo, houve uma padronização de determinados conceitos como o de democracia representativa, o de ética e o de moral. Por exemplo, todo o mundo ocidental quando vai estudar a democracia, a ética e a moral, começa seus estudos por Aristóteles, Platão e companhia. A uniformização de valores, portanto, é uma realidade, e ela se reflete no direito moderno. É justamente por causa dessa uniformização, por causa de um “consenso” ocidental/internacional de justiça, que é possível, por exemplo, se falar em um Direito Internacional.

A assertiva III, por outro lado, está incorreta. A assertiva começa mal, afirmando que o “modelo civilizatório europeu” é ideal e universal. Isso não é politicamente correto de se afirmar e, portanto, para fins de concurso, está incorreto. Além disso, apesar de o modelo europeu ter vindo, da crise do sistema feudal e esse sistema ser descentralizado, não podemos afirmar que esse era um sistema multiético e multilinguístico, no sentido de que respeitava diferentes visões de mundo. O sistema feudal europeu se baseava, sobretudo, na religião cristã e, apesar de descentralizado, era extremamente fechado.

A assertiva IV, por fim, está correta. Essa é uma alternativa difícil de marcar, porque parece errada, contudo, ela envolve a ideia de relativismo e universalismo cultural. O trecho “O mundo uniforme e global de hoje insere-se no contexto de afirmação do Estado nacional” se refere à expansão desse modelo de Estado criado na Europa e à soberania. De fato, o modelo de Estado se expandiu por todo o mundo e o que temos hoje é a consolidação desse modelo como o dominante. E a segunda parte da assertiva fala que ele está “condicionado, em sua existência, à intolerância com o diferente”, o que também pode ser defendido com base na ideia de “nacional”. Como sabemos, mais do que povo, mais do que população, nação traz uma ideia de identidade histórica e de sentimento de grupo, vemos isso no relativismo cultural.

Desse modo, nosso gabarito será a **alternativa B**: I, II e IV corretas.



6. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Constituição da República de 1988 cuidou expressamente dos direitos humanos, enumerando-os no Título que trata dos direitos e garantias fundamentais. Existem, entretanto, outros direitos humanos não enumerados no texto, mas cuja proteção a própria Constituição assegura, PORQUE:

- a) decorrem do regime e dos princípios adotados pela própria Constituição.
- b) o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional.
- c) são criados pelo Poder Judiciário, após o trânsito em julgado das decisões.
- d) surgem de necessidades que não foram previstas pelo legislador constituinte.

Comentários

Mais uma vez, a banca nos exige uma assertiva que seja a justificativa, a causa, do que foi afirmado no enunciado. Vejamos: Existem direitos humanos não enumerados no texto constitucional que, mesmo assim, a Constituição assegura. Isso porque:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Isso porque eles decorrem do regime e dos princípios adotados pela própria Constituição. Os direitos não enumerados no texto vêm de onde? Eles vêm da interpretação do regime e dos princípios adotados pela Carta.

A **alternativa B** está incorreta. Apesar de o Brasil se submeter à Jurisdição do TPI, isso não tem relação com o afirmado no enunciado. Não é porque o Brasil se submete à jurisdição do TPI que os direitos humanos implícitos no texto da Constituição são por elas protegidos.

A **alternativa C** está incorreta. Os direitos humanos implícitos no texto constitucional não são protegidos porque criados pelos Poder Judiciário. Em primeiro lugar, o Poder Judiciário não cria direitos. E, em segundo, isso não justificaria uma proteção constitucional.

E a **alternativa D**, por fim, também está incorreta. Apesar de novos direitos surgirem de novas prioridades não previstas pelo constituinte, a alternativa D não é justificativa para o enunciado, quer dizer, não há correlação entre a necessidade de se criarem novos direitos e a proteção que a Constituição confere aos direitos humanos implícitos em seu texto.

7. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte enunciado: “[...] também guiada pelo ideário iluminista, veio a consagrar inúmeros direitos da pessoa, em documentos como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e as Constituições de 1791 e de 1793, que reconheceram expressamente a liberdade e a igualdade inerentes ao ser humano, bem como a necessidade de limitar os poderes estatais, de modo a que estes não interferissem na esfera de liberdade dos indivíduos”.

No que diz respeito a direitos humanos, o enunciado acima faz referência ao legado resultante da

- a) Revolução Inglesa.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Industrial.
- d) Primeira Guerra Mundial.



Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Intimamente relacionada com a Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi anunciada ao público em 26 de agosto de 1789, na França.

Esse documento foi considerado a primeira declaração de direitos e serviu de fonte de inspiração para outras que vieram posteriormente. Além disso, foi com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que o lema da República Francesa se inspirou: "liberdade, igualdade, fraternidade".

A Revolução Inglesa foi anterior. Ela ocorreu no século XVII e teve como ápice a Revolução Gloriosa, que terminou com o reinado de Jaime II e instituiu uma monarquia parlamentarista na Inglaterra. É considerada como a primeira das revoluções burguesas e serviu, inclusive, de inspiração para a Revolução Francesa e para a Independência dos Estados Unidos da América, marcos importantíssimos, também, na história dos direitos humanos.

A Revolução Industrial, ou as Revoluções Industriais, não tem uma data muito precisa. Tiveram as suas origens em meados do século XVIII e pode-se dizer que são vividas até hoje. Também tem grande influência na história dos direitos humanos porque foi a partir delas que se moldou todo o sistema de vida e trabalho que conhecemos hoje.

A Primeira Guerra Mundial, ocorrida no início do século XX, é o evento mais distante do que foi apresentado no texto da questão. Sua contribuição para a história dos direitos humanos também é ímpar. O mundo nunca havia visto um conflito de proporções mundiais e foi a partir dele que muito se teorizou sobre o que é a guerra, quais são os seus limites, o que é o Estado e qual é a sua função.

8. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte excerto: “O marco mais significativo da formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos [...], a partir do qual o tema entrou definitivamente na agenda internacional e se tornou objeto de vasta regulamentação no Direito das Gentes e da atenção de vários foros internacionais e internos, bem como referência mínima, às quais deveriam se conformar todas as ordens jurídicas nacionais, e marco jurídico com pretensão de prevalência sobre valores tradicionais no Direito Internacional, como a soberania nacional, a não intervenção em assuntos internos e a vontade estatal”.

O excerto acima se refere

- a) à Segunda Guerra Mundial.
- b) à Revolução Francesa.
- c) à Revolução Industrial.
- d) ao Iluminismo.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O marco mais significativo da formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos foi à Segunda Guerra Mundial. Foram as barbáries da 2ª Guerra Mundial que deram ensejo a conscientização da comunidade internacional no sentido de reconhecerem a



necessidade de Direitos Humanos para além dos ordenamentos jurídicos internos. A partir disso passou-se a considerar o indivíduo como sujeito de direitos e os interesses da humanidade como centrais.

A **alternativa B** está incorreta. A revolução francesa – 1789, está relacionada com os direitos de 1ª dimensão dos direitos humanos: os direitos de liberdade, autonomia, defesa e liberdade individual.

A **alternativa C** está incorreta. A revolução industrial está relacionada com o surgimento dos direitos de 2ª dimensão: direitos sociais, culturais e econômicos.

A **alternativa D** está incorreta. O iluminismo é um fenômeno que ocorreu quando nem se cogitava uma internacionalização dos direitos humanos.

9. (FEPESE/SJC-SC - 2016) Analise o texto abaixo:

“A internacionalização dos direitos humanos constitui, assim, movimento extremamente recente na história, que surgiu a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. [...] No momento em que os seres humanos se tornam supérfluos e descartáveis, no momento em que vige a lógica da destruição, em que cruelmente se abole o valor da pessoa humana, torna-se necessária a reconstrução dos direitos humanos, como paradigma ético capaz de restaurar a lógica do razoável. [...] Diante dessa ruptura, emerge a necessidade de reconstruir os direitos humanos, como referencial e paradigma ético que aproxime o direito da moral.”

PIOVESAN, 2013, p. 190

O texto de Flávia Piovesan se refere ao processo de internacionalização dos direitos humanos no cenário global e sua reconstrução a partir do final da:

- a) Guerra Fria.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Americana.
- d) Primeira Guerra Mundial.
- e) Segunda Guerra Mundial.

Comentários

A Segunda Guerra significou a ruptura com os direitos humanos, e o Pós-Guerra significa sua reconstrução. Como marco maior do processo de reconstrução dos direitos humanos, em 10 de dezembro de 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Então, o texto se refere ao processo de internacionalização dos direitos humanos no cenário global e sua reconstrução a partir do final da Segunda Grande Guerra.

Desse modo, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Vejamos breves informações sobre os demais eventos históricos mencionados e porque eles não estão relacionados com o enunciado.



No contexto da Guerra Fria (1945-1991), o processo de internacionalização dos direitos humanos foi se consolidando gradativamente, de modo que não podemos dizer que esse processo se iniciou ao final da Guerra Fria, muito pelo contrário, ele se iniciou logo no começo e mesmo antes.

A Revolução Francesa (1789), como nós já vimos, está ligada à consolidação dos direitos humanos de primeira dimensão: os direitos de liberdade, autonomia, defesa e liberdade individual. Ela está longe de tratar da internacionalização desses direitos e faz parte de um contexto ainda embrionário de toda a teoria.

A Revolução Americana igualmente. Ela é ainda anterior à Revolução Francesa e, apesar de constituir marco importantíssimo no desenvolvimento de toda a ideia no cenário geral, não tratou de internacionalização.

A Primeira Guerra Mundial, por fim, foi a primeira guerra a envolver nações de todos os continentes. Fenômeno de vital importância no desenvolvimento da doutrina dos direitos humanos, até levou a ideias de internacionalização e universalização desses direitos, mas nada comparado ao que se fez no pós-segunda guerra.

10. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) “A Youth for Human Rights International afirma que as crianças que não conhecem os seus direitos são vulneráveis e presas fáceis para os indivíduos mal-intencionados. Estatísticas de perda da dignidade e da vida através do abuso infantil, violência de gangs, trabalho infantil e crianças-soldados são incrivelmente altos.”

(Disponível em: <http://br.youthforhumanrights.org/voices-for-human-rights/human-rights-abuses.html>.)

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. Acerca dos direitos humanos, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) São universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas.
- b) Devem ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa.
- c) São inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos. O que implica em não poder ser limitados em determinadas situações.
- d) São indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois em razão da universalidade os direitos são aplicados a todos em todos os lugares.

A **alternativa B** está correta, pois não há hierarquia entre direitos humanos, todos devem ser respeitados e promovidos com igual importância.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Os Direitos Humanos são, de fato, inalienáveis e não podem ser “vendidos” pelo titular. Contudo, os Direitos Humanos sofrem diversas limitações. Uma das características dos Direitos Humanos é a relatividade, que já comentamos. Essa característica está ligada à



ideia de que esses direitos colidem entre si e podem, sim, sofrer restrições, seja por ato estatal, seja pelo seu próprio titular.

Por fim, a **alternativa D** está correta, retratando três características importantes, que compreendem um núcleo integrado de proteção de direitos. Por isso devemos considerá-los, a um só tempo, indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes.

11. (MPT - 2013) Leia e analise os itens abaixo:

I- Na Constituição Alemã de 1919, um dos marcos na tutela dos direitos sociais, destacam-se a sujeição da propriedade à função social, a possibilidade de socialização das empresas, a proteção ao trabalho e o direito de sindicalização.

II- A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, sintetiza a evolução que vinha ocorrendo de direitos humanos, inscrevendo os direitos de primeira geração, as liberdades públicas, e os de segunda geração, os direitos sociais.

III- O direito ao desenvolvimento integra a terceira geração de direitos humanos, a dos direitos de solidariedade, estando previsto na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, como um direito individual e dos povos.

IV- O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos institui para os indivíduos particulares dos Estados que o ratificaram o direito de comunicarem ao Comitê dos Direitos do Homem da ONU, que foram vítima de violação, mas disso resulta apenas uma proteção política, com um parecer do Comitê.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas;
- b) apenas as assertivas II, III e IV estão corretas;
- c) apenas as assertivas I, II e IV estão corretas;
- d) todas as assertivas estão corretas;
- e) Não respondida.

Comentários

Vejamos cada uma das assertivas.

A assertiva I está correta. A Constituição de Weimar representa a ascensão do Estado Social do séc. XX e, concomitantemente, a crise do Estado Liberal do séc. XVIII. A referida constituição, juntamente com a Constituição do México de 1917, é marco do movimento constitucionalista, consagrando direitos sociais de segunda dimensão, estabelecendo entre outros direitos:

- ↳ Direitos relativos às relações de produção e de trabalho;
- ↳ Direito à educação, à cultura, à previdência;
- ↳ Reorganização do Estado em função da Sociedade e não mais em função do indivíduo; e
- ↳ Função social da propriedade.



A assertiva II está correta, pois a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, consagra expressamente tanto direitos de primeira quanto de segunda dimensão.

A assertiva III está correta, uma vez que, segundo doutrina majoritária é possível encontrar direitos de terceira dimensão na Declaração Universal dos Direitos Humanos, notadamente, o direito ao desenvolvimento.

Nesse sentido, vejamos o art. 1º da DUDH:

1. O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais possam ser plenamente realizados.

A assertiva IV também está correta, embora seja assunto que retomaremos em aula futura com mais atenção. O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos prevê, nos arts. 1º e 4º, respectivamente:

Artigo 1.º

Os Estados Partes no Pacto que se tornem partes no presente Protocolo reconhecem que o Comité tem **competência para receber e examinar comunicações provenientes de particulares sujeitos à sua jurisdição que aleguem ser vítimas de uma violação**, por esses Estados Partes, de qualquer dos direitos enunciados no Pacto. O Comité **não** recebe nenhuma comunicação respeitante a um Estado Parte no Pacto que não seja parte no presente Protocolo.

Artigo 4.º

1. Ressalvado o disposto no artigo 3.º, o Comité levará as comunicações que lhe sejam apresentadas, em virtude do presente Protocolo, à atenção dos Estados Partes no dito Protocolo que tenham alegadamente violado qualquer disposição do Pacto.
2. Nos 6 meses imediatos, os ditos Estados submeterão por escrito ao Comité as explicações ou declarações que esclareçam a questão e indicarão, se tal for o caso, as medidas que tenham tomado para remediar a situação.

Logo a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

12. (CS/DPE-GO - 2014) Os direitos humanos ganharam nas últimas décadas especial atenção da sociedade e dos meios internacionais e já se encontram incorporados ao pensamento jurídico do século XXI. Estudiosos da matéria sustentam que o seu fundamento filosófico e a justificativa estão ligados a movimentos históricos, políticos e jurídico-sociais que marcaram a história da humanidade. Nessa perspectiva,

a) o fim da II Guerra Mundial e a negação do valor do ser humano fazem nascer os ideais representativos dos direitos humanos, quais sejam, igualdade, liberdade e fraternidade.



- b) as primeiras declarações de direitos humanos incluem a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na França, com a Queda da Bastilha no século XIX.
- c) a Idade Moderna, por meio dos racionalistas, preconizava o direito divino que pode ser despojado quando entra em sociedade.
- d) as concepções positivistas, apesar de importante movimento, preconizavam que as leis, uma vez previstas no ordenamento jurídico, podem ser exigidas, pouco contribuindo para os direitos humanos.
- e) o reconhecimento dos direitos humanos teve como um dos seus fundamentos filosóficos o movimento denominado “jusnaturalismo”.

Comentários

Trata-se de questão bastante interessante acerca da evolução e afirmação histórica dos Direitos Humanos.

A **alternativa A** está incorreta, posto que os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade são discutidos antes da 2ª Guerra Mundial. É com a Revolução Francesa que tais direitos são aventados e defendidos pela sociedade.

A **alternativa B** poderia gerar certa dúvida, pois, de fato, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão constitui importante documento histórico na afirmação dos Direitos Humanos. Entretanto, ao contrário do que fora afirmado, a referida declaração é do século XVIII – de 1789 – e não do século XIX conforme trouxe a questão.

A **alternativa C** está totalmente incorreta. A concepção filosófica racionalista afirma a razão como única fonte para propiciar o conhecimento adequado da realidade. Por decorrência, ao contrário do que mencionou a alternativa, esse pensamento despoja-se do divino. Segundo essa corrente do pensamento filosófico, o direito é compreendido como processo racional.

A **alternativa D** também está incorreta. O positivismo teve papel fundamental para que os direitos assumissem caráter vinculativo, gerando efeitos jurídicos perante toda a sociedade. Nesse contexto, à medida que foram positivados, os direitos humanos passaram a ser exigíveis. Logo, contribuíram de modo significativo para a afirmação e evolução histórica dos Direitos Humanos.

A **alternativa E** é a correta e gabarito da presente questão. Entre outros pensamentos filosóficos – como os mencionados pensamentos racionalista e positivista – o “jusnaturalismo” teve forte influência para o reconhecimento dos direitos humanos.

13. (FEPESSE/SJC-SC - 2013) Assinale a alternativa correta em matéria de Direitos Humanos.

- a) O Brasil desde os tempos de colônia atua na defesa dos Direitos Humanos.
- b) No século vinte, após a Revolução Francesa, foi proclamada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
- c) Não há registros históricos de defesa dos Direitos Humanos antes da segunda metade do Século XX
- d) Após a Convenção de Estocolmo, o Brasil tornou-se signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.



e) São Tomás de Aquino, durante a Idade Média, atuou como grande defensor dos Direitos Humanos combatendo a discriminação e a violência.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Quando se diz que o Brasil, desde os tempos de colônia, atua em defesa dos Direitos Humanos, se está dizendo que havia, aqui, uma defesa institucional a esses Direitos, o que não é correto. O Brasil colônia, pelo contrário, é marcado pelo latente desrespeito aos Direitos Humanos, notadamente no que se refere à escravidão, que foi abolida às vésperas da República.

A **alternativa B** está, igualmente, incorreta. Como já vimos diversas vezes, a Revolução Francesa data de 1789, portanto, do século XVIII. Do mesmo contexto histórico, data a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. A alternativa está errada ao dizer “século vinte”.

A **alternativa C**, também, está incorreta. Há diversos registros históricos de defesa dos Direitos Humanos anteriores à segunda metade do século XX. Podemos citar, à título de exemplo, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a declaração de Independência dos Estados Unidos e a Constituição Mexicana de 1917

A **alternativa D**, igualmente, está incorreta. A Convenção de Estocolmo representou a primeira tentativa de aproximação entre os direitos humanos e os direitos do meio ambiente. Mas ela só ocorreu em 1972, ou seja, muito depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual, diga-se de passagem, o Brasil é um dos signatários originais.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. São Tomás de Aquino é uma referência dos direitos humanos na Idade Média por ter trabalhado o conceito de dignidade. Também, atuou como grande defensor dos Direitos Humanos combatendo a discriminação e a violência.

14. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Os autores Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins sustentam textualmente:

“Muitos autores referem-se a ‘gerações’ de direitos fundamentais, afirmando que sua história é marcada por uma gradação, tendo surgido em primeiro lugar os direitos individuais e políticos, em seguida os direitos sociais e, por último, os ‘novos’ direitos difusos e/ou coletivos, como os de solidariedade, ao desenvolvimento econômico (sustentável) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, havendo também direitos de quarta geração relacionados ao cosmopolitismo e à democracia universal.”

TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 6ª Ed. rev. Atual e ampl., São Paulo: Thompson Reuters, Brasil. P.35.

Embora admitindo que essa visão predomina na doutrina brasileira e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, por qual razão, para os referidos autores, a opção terminológica e teórica pelo termo *geração* é “bastante problemática”?

a) A palavra geração liga-se à vida do ser humano, traduzindo a ideia de um conjunto de pessoas que têm aproximadamente a mesma idade e vivem em uma mesma época. Assim, essa não seria uma noção aplicável aos direitos ou especificamente a direitos fundamentais.

b) O uso do termo gerações sugere a substituição de uma geração pela outra, o que não ocorreu na evolução histórica dos direitos fundamentais.

c) O histórico dos direitos fundamentais não pode ser dividido em fases, porque desde seu surgimento o conjunto desses direitos se manteve inalterado.



d) A evolução e a afirmação dos direitos fundamentais ocorreram, geograficamente, de modo muito variado e desigual, não sendo apropriado falar-se genericamente de gerações de direitos.

Comentários

A questão trata da crítica que se faz à visão clássica sobre os direitos fundamentais, especificamente em relação à sua divisão em “gerações”.

A **primeira crítica** passa pela ideia de **substitutividade**, ou seja, que uma geração foi se substituindo à outra: a primeira geração detinha os direitos de liberdade, substituída pela segunda geração com os direitos de igualdade e, depois, uma terceira geração teria substituído a segunda com a ideia de fraternidade.

Uma **segunda crítica** trata da ideia de **sucessividade** que poderia transparecer da Teoria das Gerações dos Direitos Fundamentais, ou seja, admitir-se essa teoria daria a impressão de que na história teriam sido reconhecidos os direitos de liberdade, depois os de igualdade, e, depois, com o amadurecimento desses, os direitos de fraternidade e assim por diante. Contudo, historicamente não se deu desse modo, tendo em vista que alguns direitos civis e políticos (de liberdade) foram reconhecidos só depois de alguns direitos sociais de igualdade.

Uma **terceira crítica** doutrinária a respeito da Teoria das Gerações seria a ideia de **divisibilidade**, pois daria a entender que os direitos são estanques, que são isolados e não interdependentes e indivisíveis.

Para contornar essas críticas quanto as “gerações”, a doutrina sugere a terminologia de “dimensões” dos direitos fundamentais.

A **alternativa A** está incorreta, pois não se confunde o uso do termo “geração” com o significado adotado pela alternativa.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois descreve a definição da primeira crítica doutrinária exposta acima, ou seja, os direitos fundamentais não teriam se substituído ao longo da sua história.

A **alternativa C** está incorreta pois os direitos fundamentais evoluíram e foram incrementados ao longo da história, de modo que não se mantiveram inalterados desde seu surgimento.

A **alternativa D** está incorreta. Os direitos fundamentais não são geograficamente isolados, apesar de estarem mais ligados ao modo de vida ocidental do que ao oriental.



LISTA DE QUESTÕES

FCC

1. (FCC/DPE-RS - 2018) De acordo com a historiadora americana Lynn Hunt, os direitos permanecem sujeitos a discussão porque a nossa percepção de quem tem direitos e do que são esses direitos muda constantemente. A revolução dos direitos humanos é, por definição, contínua (A Invenção dos Direitos Humanos; uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 270). Em relação à evolução histórica do regime internacional de proteção dos direitos humanos, considere as assertivas abaixo.

- I. A Magna Carta (1215) contribuiu para a afirmação de que todo poder político deve ser legalmente limitado.
- II. O Habeas Corpus Act (1679) criou regras processuais para o habeas corpus e robusteceu a já conhecida garantia.
- III. Na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) percebe-se que a dignidade da pessoa humana exige a existência de condições políticas para sua efetivação.
- IV. O processo de universalização, sistematização e internacionalização da proteção dos direitos humanos intensificou-se após o término da 2ª Guerra Mundial.

Está correto o que consta de:

- a) I, II, III e IV.
- b) I, II e III, apenas.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I e IV, apenas.

2. (FCC/DPE-BA- 2016) Com relação à origem histórica dos direitos humanos, um grande número de documentos e veículos normativos podem ser mencionados, dentre eles é correto afirmar que cada um dos documentos abaixo mencionados está relacionado com um direito humano específico, com EXCEÇÃO de:

- a) Declaração de Direitos do Estado da Virgínia, 1776, que disciplinou os direitos trabalhistas e previdenciários como direitos sociais.
- b) Declaração de Direitos (Bill of Rights), 1689, que previu a separação de poderes e o direito de petição.
- c) Convenção de Genebra, 1864, que teve relevante destaque no tratamento do direito humanitário.
- d) Constituição de Weimar, 1919, que trouxe a igualdade jurídica entre marido e mulher, equiparou os filhos legítimos aos ilegítimos com relação à política social do Estado.
- e) Constituição Mexicana, 1917, que expandiu o sistema de educação pública, deu base à reforma agrária e protegeu o trabalhador assalariado.



FGV

3. (FGV/DPE-RJ - 2019) “Nenhum homem livre será preso, aprisionado ou privado de uma propriedade, ou tornado fora da lei, ou exilado, ou de maneira alguma destruído, nem agiremos contra ele ou mandaremos alguém contra ele, a não ser por julgamento legal dos seus pares, ou pela lei da terra.” Essa é a cláusula 39 da Magna Carta que foi aprovada na Inglaterra em 1215 para impedir o exercício do poder absoluto do monarca. O direito consagrado na Constituição da República de 1988, que é a expressão daquilo que está afirmado nessa cláusula, é o:

- (A) direito à igualdade;
- (B) direito à não discriminação;
- (C) direito de petição;
- (D) direito ao devido processo legal;
- (E) direito à nacionalidade.

Outras Bancas

4. (IBFC/CBM-BA - 2020) Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os países vencedores se reuniram em Versailles, França, em janeiro de 1919, para firmar um tratado de paz, que ficou conhecido pelo nome do local da capital francesa onde foi assinado. Um dos pontos do Tratado de Versailles era a criação de um organismo internacional que tivesse como finalidade assegurar a paz em um mundo traumatizado pelas dimensões do conflito que se encerrara, tendo como um de seus principais idealizadores Woodrow Wilson. Assinale a alternativa que contém esse organismo internacional.

- a) Organização das Nações Unidas
- b) Conselho de Direitos Humanos
- c) Organização Internacional do Trabalho
- d) Comitê Interamericano de Direitos Humanos
- e) Liga das Nações

5. (FUMARC/PC-MG - 2018) A formação do Estado Moderno está intimamente relacionada à intolerância religiosa, cultural, à negação da diversidade fora de determinados padrões e de determinados limites. Como a proteção dos direitos humanos está diretamente relacionada à atuação do poder dos Estados na ordem interna ou internacional, podemos concluir que:

I. Ao lado do ideário iluminista da formação política do Estado, o discurso judaico-cristão criou o pano de fundo para controlar as esferas da vida das pessoas no campo jurídico.

II. A uniformização de valores, normalmente estandardizados, como a democracia representativa, a ética e a moral, irá refletir nos fundamentos do direito moderno.



III. O sistema jurídico e político europeu é o modelo civilizatório ideal e universal, visto ter surgido da falência do sistema feudal, que era descentralizado, multiético e multilinguístico.

IV. O mundo uniforme e global de hoje insere-se no contexto de afirmação do Estado nacional que está condicionado, em sua existência, à intolerância com o diferente.

Estão CORRETAS apenas as assertivas:

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e IV.
- d) II, III e IV.

6. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Constituição da República de 1988 cuidou expressamente dos direitos humanos, enumerando-os no Título que trata dos direitos e garantias fundamentais. Existem, entretanto, outros direitos humanos não enumerados no texto, mas cuja proteção a própria Constituição assegura, PORQUE:

- a) decorrem do regime e dos princípios adotados pela própria Constituição.
- b) o Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional.
- c) são criados pelo Poder Judiciário, após o trânsito em julgado das decisões.
- d) surgem de necessidades que não foram previstas pelo legislador constituinte.

7. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte enunciado: “[...] também guiada pelo ideário iluminista, veio a consagrar inúmeros direitos da pessoa, em documentos como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, e as Constituições de 1791 e de 1793, que reconheceram expressamente a liberdade e a igualdade inerentes ao ser humano, bem como a necessidade de limitar os poderes estatais, de modo a que estes não interferissem na esfera de liberdade dos indivíduos”.

No que diz respeito a direitos humanos, o enunciado acima faz referência ao legado resultante da

- a) Revolução Inglesa.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Industrial.
- d) Primeira Guerra Mundial.

8. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) Atente ao seguinte excerto: “O marco mais significativo da formação do Direito Internacional dos Direitos Humanos [...], a partir do qual o tema entrou definitivamente na agenda internacional e se tornou objeto de vasta regulamentação no Direito das Gentes e da atenção de vários foros internacionais e internos, bem como referência mínima, às quais deveriam se conformar todas as ordens jurídicas nacionais, e marco jurídico com pretensão de prevalência sobre valores tradicionais no Direito Internacional, como a soberania nacional, a não intervenção em assuntos internos e a vontade estatal”.

O excerto acima se refere



- a) à Segunda Guerra Mundial.
- b) à Revolução Francesa.
- c) à Revolução Industrial.
- d) ao Iluminismo.

9. (FEPESE/SJC-SC - 2016) Analise o texto abaixo:

“A internacionalização dos direitos humanos constitui, assim, movimento extremamente recente na história, que surgiu a partir do pós-guerra, como resposta às atrocidades e aos horrores cometidos durante o nazismo. [...] No momento em que os seres humanos se tornam supérfluos e descartáveis, no momento em que vige a lógica da destruição, em que cruelmente se abole o valor da pessoa humana, torna-se necessária a reconstrução dos direitos humanos, como paradigma ético capaz de restaurar a lógica do razoável. [...] Diante dessa ruptura, emerge a necessidade de reconstruir os direitos humanos, como referencial e paradigma ético que aproxime o direito da moral.”

PIOVESAN, 2013, p. 190

O texto de Flávia Piovesan se refere ao processo de internacionalização dos direitos humanos no cenário global e sua reconstrução a partir do final da:

- a) Guerra Fria.
- b) Revolução Francesa.
- c) Revolução Americana.
- d) Primeira Guerra Mundial.
- e) Segunda Guerra Mundial.

10. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) “A Youth for Human Rights International afirma que as crianças que não conhecem os seus direitos são vulneráveis e presas fáceis para os indivíduos mal-intencionados. Estatísticas de perda da dignidade e da vida através do abuso infantil, violência de gangs, trabalho infantil e crianças-soldados são incrivelmente altos.”

(Disponível em: <http://br.youthforhumanrights.org/voices-for-human-rights/human-rights-abuses.html>.)

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. Acerca dos direitos humanos, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) São universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas.
- b) Devem ser vistos como de igual importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa.
- c) São inalienáveis, e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos. O que implica em não poder ser limitados em determinadas situações.
- d) São indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, já que é insuficiente respeitar alguns direitos humanos e outros não. Na prática, a violação de um direito vai afetar o respeito por muitos outros.

11. (MPT - 2013) Leia e analise os itens abaixo:



I- Na Constituição Alemã de 1919, um dos marcos na tutela dos direitos sociais, destacam-se a sujeição da propriedade à função social, a possibilidade de socialização das empresas, a proteção ao trabalho e o direito de sindicalização.

II- A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, sintetiza a evolução que vinha ocorrendo de direitos humanos, inscrevendo os direitos de primeira geração, as liberdades públicas, e os de segunda geração, os direitos sociais.

III- O direito ao desenvolvimento integra a terceira geração de direitos humanos, a dos direitos de solidariedade, estando previsto na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, como um direito individual e dos povos.

IV- O Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos institui para os indivíduos particulares dos Estados que o ratificaram o direito de comunicarem ao Comitê dos Direitos do Homem da ONU, que foram vítima de violação, mas disso resulta apenas uma proteção política, com um parecer do Comitê.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas;
- b) apenas as assertivas II, III e IV estão corretas;
- c) apenas as assertivas I, II e IV estão corretas;
- d) todas as assertivas estão corretas;
- e) Não respondida.

12. (CS/DPE-GO - 2014) Os direitos humanos ganharam nas últimas décadas especial atenção da sociedade e dos meios internacionais e já se encontram incorporados ao pensamento jurídico do século XXI. Estudiosos da matéria sustentam que o seu fundamento filosófico e a justificativa estão ligados a movimentos históricos, políticos e jurídico-sociais que marcaram a história da humanidade. Nessa perspectiva,

- a) o fim da II Guerra Mundial e a negação do valor do ser humano fazem nascer os ideais representativos dos direitos humanos, quais sejam, igualdade, liberdade e fraternidade.
- b) as primeiras declarações de direitos humanos incluem a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na França, com a Queda da Bastilha no século XIX.
- c) a Idade Moderna, por meio dos racionalistas, preconizava o direito divino que pode ser despojado quando entra em sociedade.
- d) as concepções positivistas, apesar de importante movimento, preconizavam que as leis, uma vez previstas no ordenamento jurídico, podem ser exigidas, pouco contribuindo para os direitos humanos.
- e) o reconhecimento dos direitos humanos teve como um dos seus fundamentos filosóficos o movimento denominado “jusnaturalismo”.

13. (FEPESE/SJC-SC - 2013) Assinale a alternativa correta em matéria de Direitos Humanos.

- a) O Brasil desde os tempos de colônia atua na defesa dos Direitos Humanos.
- b) No século vinte, após a Revolução Francesa, foi proclamada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.



- c) Não há registros históricos de defesa dos Direitos Humanos antes da segunda metade do Século XX
- d) Após a Convenção de Estocolmo, o Brasil tornou-se signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- e) São Tomás de Aquino, durante a Idade Média, atuou como grande defensor dos Direitos Humanos combatendo a discriminação e a violência.

14. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Os autores Dimitri Dimoulis e Leonardo Martins sustentam textualmente:

“Muitos autores referem-se a ‘gerações’ de direitos fundamentais, afirmando que sua história é marcada por uma gradação, tendo surgido em primeiro lugar os direitos individuais e políticos, em seguida os direitos sociais e, por último, os ‘novos’ direitos difusos e/ou coletivos, como os de solidariedade, ao desenvolvimento econômico (sustentável) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, havendo também direitos de quarta geração relacionados ao cosmopolitismo e à democracia universal.”

TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 6ª Ed. rev. Atual e ampl., São Paulo: Thompson Reuters, Brasil. P.35.

Embora admitindo que essa visão predomina na doutrina brasileira e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, por qual razão, para os referidos autores, a opção terminológica e teórica pelo termo *geração* é “bastante problemática”?

- a) A palavra geração liga-se à vida do ser humano, traduzindo a ideia de um conjunto de pessoas que têm aproximadamente a mesma idade e vivem em uma mesma época. Assim, essa não seria uma noção aplicável aos direitos ou especificamente a direitos fundamentais.
- b) O uso do termo gerações sugere a substituição de uma geração pela outra, o que não ocorreu na evolução histórica dos direitos fundamentais.
- c) O histórico dos direitos fundamentais não pode ser dividido em fases, porque desde seu surgimento o conjunto desses direitos se manteve inalterado.
- d) A evolução e a afirmação dos direitos fundamentais ocorreram, geograficamente, de modo muito variado e desigual, não sendo apropriado falar-se genericamente de gerações de direitos.



GABARITO

1. A
2. A
3. D
4. E
5. B
6. A
7. B
8. A
9. E
10. C
11. D
12. E
13. E
14. B



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.